

PORTARIA Nº 645/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, artigo 17, III, “j” e art. 44, IV, observado os dispostos no Ato nº 013, de 05 de março de 2010, e considerando a deliberação dos Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias de Justiça de Gurupi/TO, conforme consignado na Ata de reunião, datada de 10/06/2019, protocolizada sob o nº 07010285966201955;

RESOLVE:

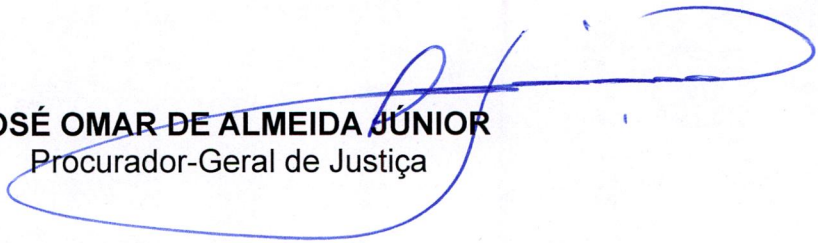
Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça **ANA LÚCIA GOMES VANDERLEY BERNARDES**, para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Gurupi, para mandato de um ano, a partir de 28 de junho de 2019.

Art. 2º DETERMINAR que nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de Coordenador recairá sobre o membro mais antigo na Comarca.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de junho de 2019.



JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça